



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 58/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações sobre o setor funerário:

1 – Qual valor estabelecido na Lei vigente cobrado para realização de tanatopraxia, realizadas pelas funerárias que atendem em nosso Município?

2 – Há tabela disponibilizada aos usuários visivelmente com valores fixados em um mural ou em outro local visível para a população?

3 – Se positivo o item 2, enviar uma cópia dessa tabela com respectivos valores das urnas para esta Casa de Leis, para que possamos ter ciência dos valores cobrados e informar os cidadãos, caso nos procure.

4 – Com relação ao item 2, dentro das urnas expostas para venda, há um valor fixado exposto nas mesmas?

5 – No novo edital para licitação de funerária que será realizado brevemente pelo Poder Executivo, existe a previsão de constar os valores cobrados numa tabela visivelmente aos consumidores ou fixação de valores nas próprias urnas e demais serviços prestados pelas funerárias?

6 – No edital citado no item 5 há possibilidade do Poder Executivo custear o serviço tanatopraxia para famílias de baixa renda?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de junho de 2018.

EMERSON PEREIRA
(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)
Vereador

